



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este procedimento tem como objeto a aquisição de um ônibus escolar rural ORE 3 para atender os alunos da rede municipal de ensino de Santarém-Pará.

ORE 3



Em 22/02/2017 a Prefeitura de Santarém, através da solicitação nº 72618 cadastrada no SIGARP - Sistema de Gerenciamento de Adesão de Registro de Preços, considerando o disposto **no inciso X do Termo de Compromisso PAR nº 201700255**, apresentou interesse em adquirir um ônibus escolar rural para compor frota de veículos da rede municipal de ensino.

Sendo assim, os ônibus, que já são realidade no Município de Santarém, cuja frota nos dias atuais, constam de 9 (nove) ônibus escolar rural e 2 (dois) micro-ônibus rural, tem facilitado o acesso das crianças e dos jovens desde a sua moradia até a escola. Garantindo ainda, melhor segurança no traslado de todos.

Vale ressaltar que a contratação se justifica em função do direito à Educação. Conforme este, o educando precisa chegar à escola para assiduamente receber os conteúdos repassados pelos professores. No entanto, devido às distâncias entre as comunidades e as escolas muitos estudante dependem do transporte escolar para se deslocarem em segurança, longe dos riscos de assaltos ou quaisquer outros eventos que prejudiquem a sua integridade física.

Importante registrar que o Programa Caminho da Escola tem ônibus facilitando o acesso das crianças e dos jovens à escola. Entretanto, se faz necessário contratar o fornecedor cadastrado para fins de concretizar a aquisição em questão, pois a demanda de alunos a cada ano exercício vem aumento conforme surgem novas comunidades.

Por tudo, é perceptível que a aquisição é de natureza indispensável, com preço e condição vantajosos, sendo no valor de **R\$-230.210,00 (Duzentos e trinta mil, duzentos e dez reais)** na qual a empresa fornecedora classificada foi a Mercedes-Benz do Brasil Ltda, e que consta com os preços registrados para o fornecimento de ônibus em Ata de Registro de Preços nº 014/2016, com vigência até 06/04/2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Sobre a fornecedora classificada:

Pelo quarto ano consecutivo, a Mercedes-Benz do Brasil venceu licitação do Governo Federal para fornecimento de ônibus escolares no âmbito do programa “Caminho da Escola”, ação do FNDE – Fundo Nacional para o Desenvolvimento da Educação, órgão ligado ao Ministério da Educação. O objetivo é renovar e padronizar a frota de veículos escolares, garantindo mais segurança e qualidade no transporte de estudantes.

A Mercedes-Benz é uma tradicional fornecedora de ônibus escolares no País, atendendo tanto aos programas federais, quanto ações similares de governos estaduais e municipais. “Somente para o Caminho da Escola, são 3.500 ônibus da nossa marca em circulação no transporte escolar urbano e rural”, ressalta Walter Barbosa. (Fonte: <https://www.mercedes-benz.com.br/institucional>)

O objeto da presente encontra-se fundamentado no inciso X do Termo de Compromisso PAR nº 201700255, Decreto nº 7.892/2013 e alterações posteriores, artigo 15 da lei 8.666/2013 e alterações posteriores, conforme fatos e fundamentos descritos acima.

ANTE EXPOSTO, tendo a vista a presença dos requisitos trazidos em lei, somos pela contratação para fornecimento do ônibus escolar rural, por meio de Adesão a Ata de Registro de Preços do FNDE com posterior contratação no SIGARP.

Santarém, 13 de março de 2016.

Marluce Santos de Pinho
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 006/2017 - SEMGOF

Adson Lira Pinto
Divisão de Transporte Escolar
Decreto nº 162/2017